

ANEXO I

(Exigência do artigo 10 e 11 da Lei 13.019/2014) PARCERIA CELEBRADA - TERMO DE FOMENTO

Termo de Fomento celebrado entre o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de São Paulo – CAU/SP, autarquia federal de fiscalização profissional, inscrita no CNPJ sob o nº 15.131.560/0001–52 e a Organização Social Civil Instituto Procomum, inscrita no CNPJ sob o nº 26.075.636/0001–96.

Chamamento Público nº: 006/2020	Termo de Fomento nº: 012/2021	Lote nº 02
Data de Assinatura: 06/04/2021	Vigência: 01/05/2021 a 30/09/2021	
Objeto: <p>1 – Realização da Colaboradora ATHIS, que visa promover capacitação à arquitetas (os) urbanistas em tecnologias sociais para ATHIS, bem como a sensibilização de estudantes, gestores públicos e população em geral, através da realização de oficinas e cursos com o objetivo de fortalecer a cooperação, a formação e manutenção da rede de ATHIS e a troca de saberes entre os diferentes agentes envolvidos. As oficinas foram pensadas de modo a desenvolver um percurso formativo, que une diferentes dinâmicas de aprendizagem. Dinâmicas estas, que envolvem desde conteúdos técnicos à conteúdos que estimulem o processo criativo e colaborativo entre os participantes. A Colaboradora ATHIS possibilita, além do fornecimento dos objetivos acima, um ambiente de trabalho coletivo, colaborativo e um processo formativo livre e plural. Essa metodologia é inspirada no projeto “La Colaboradora”, do programa de ecossistema de inovação social Zaragoza Activa, da Espanha, sendo um dos principais programas do IP. Todas as ações foram planejadas para ocorrer de forma virtual.</p> <p>2 – Desenvolvimento de metodologia prática para execução de ATHIS na Região Metropolitana da Baixada Santista (RMBS), através da elaboração de um manual de procedimentos para execução de ATHIS, da captação de recursos à finalização da obra. Esse manual será apresentado através de um seminário destinado aos profissionais de arquitetura e urbanismo, pesquisadores, docentes, estudantes e da sociedade em geral. O objetivo é estabelecer parâmetros referenciais dos serviços da ATHIS, de modo a sistematizar e promover a disseminação de material técnico-profissional de relevância para a Arquitetura e Urbanismo, viabilizando o atendimento público e gratuito às famílias de baixa renda, na realização de projetos, construções, adaptações, acompanhamento de obras, melhorias habitacionais, orientações técnicas, laudos de vistoria e na regularização de residências.</p> <p>3 – Paralelamente, será conduzida uma discussão sobre as políticas públicas para a habitação em escala regional, buscando um diálogo com os técnicos, gestores públicos e legisladores, com o objetivo de estabelecer um arcabouço legal compatível entre os municípios integrantes da RMBS para a viabilização da ATHIS, de modo que os representantes da região possam apresentar os diferentes aspectos relativos à questão habitacional em cada município da Baixada Santista e os meios para a criação de leis que regulamentam a atuação dos profissionais, a criação de fundos e a destinação de recursos orçamentário, em consonância com as especificidades locais. Como conclusão do projeto, será realizado um Seminário Regional para apresentação e validação das propostas.</p>		

Projeto: Colaboradora ATHIS

Valor Total do Projeto: R\$ 152.250,00

Cronograma de Desembolso:

Mês	Data do Repasse	Valor do Repasse
MAI 2021	05/05/2021	R\$ 26.273,59
JUN 2021		R\$ 32.072,59
JUL 2021		R\$ 31.890,63
AGO 2021		R\$ 31.539,59
SET 2021		R\$ 30.473,59

Data prevista para apresentação da prestação de contas final: Prazo de até 30 (trinta) dias, a contar do término da execução da parceria.

Data da entrega da prestação de contas final:

Prazo para a sua análise: O prazo para análise da prestação de contas final pelo CAU/SP é de 150 (cento cinquenta) dias após a entrega da prestação de contas final.

Resultado Conclusivo: () aprovação das contas () aprovação das contas com ressalvas () rejeição das contas

Situação da Prestação de Contas: () regular () regular com ressalvas () irregular

A entidade paga a mão de obra com recursos da parceria?: (X) Sim () Não

Em caso positivo indique as funções que seus integrantes:

- Coordenador do trabalho (arquiteta e urbanista): R\$ 46.026,00
- Administração: R\$ 8.448,00
- Comunicação: R\$ 4.224,00
- Comunicação: R\$ 2.100,00
- Produção: R\$ 3.219,96
- Contabilidade: R\$ 9.600,00
- Apoio técnico: R\$ 12.000,00
- Criação e arte: R\$ 24.000,00
- Financeiro: R\$ 21.750,00
- Arquiteto adjunto: R\$ 16.800,00

Remuneração prevista para o respectivo Termo de Fomento: R\$ 148.167,96